



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 468 / 2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

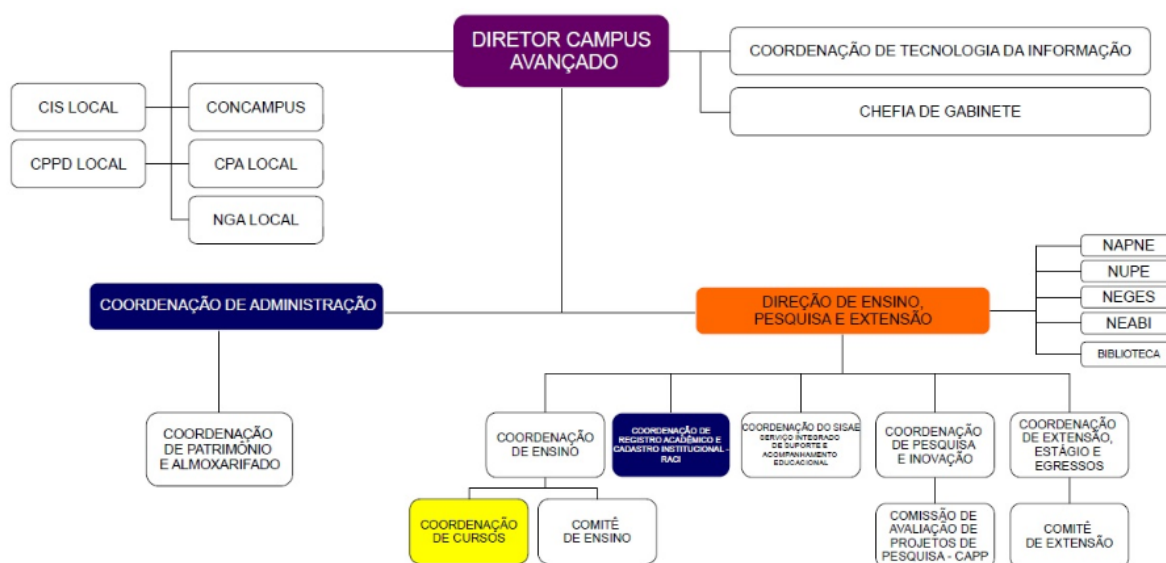
Blumenau-SC, 28 de fevereiro de 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020 e o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 74 de 29/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, em 03/02/2020 e considerando a Portaria MEC 246/2016 de 15/04/2016 e o que consta no Processo nº 23348.000745/2020-03,

RESOLVEM:

Art. 1º - APROVAR o organograma do *campus AVANÇADO SOMBRIO*, conforme segue:

CAMPUS AVANÇADO 20/13



Legendas:



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/03/2020 18:39)
CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 05/03/2020 09:04)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1578319

Processo Associado: 23348.000745/2020-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **468**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2020** e o código de verificação: **eaf388e92e**